

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 283/2005 (2.ª série). — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 3 de Junho de 2005, é nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Acção Social o licenciado António Pedro Dias Lopes Soares.

Nota curricular

Licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, pertencendo ao quadro da carreira de técnico superior de serviço social como responsável do Núcleo de Reinserção do Serviço de Coordenação e Apoio Técnico — DRLVT do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, do Ministério da Saúde.

Iniciou a sua experiência profissional no sector privado em 1987, em grupos nacionais e multinacionais, como gestor de *marketing*, gestor de projectos e responsável por delegações e distribuidores regionais nas áreas comerciais e de *marketing*.

Como assistente social, realçam-se as funções na APPDA, no CAT das Taipas e no Centro de Acolhimento de Alcântara, pertencente ao Gabinete de Reconversão do Casal Ventoso, incidindo as intervenções nos projectos de vida da população alvo e em prevenção primária, secundária e terciária dos sistemas envolvidos.

Actualmente é terapeuta familiar e mediador familiar e mediador de conflitos nos julgados de paz — DGAE — Ministério da Justiça.

É formador/supervisor na Escola Técnica Psicossocial de Lisboa e colabora como supervisor de estágios do curso de Serviço Social da Universidade Católica de Lisboa.

Sendo membro fundador e dirigente em várias IPSS, organiza e colabora como assessor/consultor em projectos, eventos e formação nas áreas de redução de danos, prevenção primária e reinserção.

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 15 284/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciadas Cecília Leal Pereira, assistente administrativa do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Queluz, e Maria Inês Cerqueira Vieira, escriturária do quadro de pessoal do Cartório Notarial de Ponte de Lima — nomeadas estagiárias, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luis Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 948/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 23 de Junho de 2005:

Carlos Pires da Silva Bica, técnico profissional principal, remunerado pelo escalão 5, índice 295, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeado, na sequência de concurso, na categoria de técnico profissional especialista, escalão 4, índice 316, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Alves de Sousa, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto — nomeada, na sequência de concurso, na categoria de técnico profissional especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 15 285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Maria Isabel Tudela Gonçalves Lima de Sousa, assistente administrativa especialista — autorizada a transferência do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 479/2005. — Garantir a igualdade de oportunidades e a justiça social é um dos objectivos fundamentais da acção governativa do XVII Governo Constitucional.

Efectivamente, atentos os princípios da não discriminação e da igualdade de oportunidades, a participação das pessoas com deficiência no desenvolvimento social e económico do País em igualdade de condições com os demais cidadãos é, reconhecidamente, viabilizada e potencializada através da utilização de ajudas técnicas adequadas às diferentes necessidades que evidenciam, de modo a assegurarem o pleno exercício dos seus direitos de cidadania.

Nesse sentido, o Governo, tendo em vista a implementação da política de prevenção da deficiência, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, aprova, pelo presente despacho, o financiamento supletivo ao regime geral de ajudas técnicas às pessoas com deficiência.

Frise-se, por último, que, ao serem reconhecidas dificuldades nos procedimentos existentes para o acesso às ajudas técnicas, será lançado em breve um estudo de suporte à necessária reestruturação de circuitos tendo em vista a adopção de medidas que criem uma estrutura organizativa e novas formas de atribuição e de financiamento mais justos, racionalizando, otimizando e rentabilizando todos os recursos.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É afectada ao financiamento supletivo de ajudas técnicas durante o ano 2005 a verba global de € 8 619 240, comparticipada pelo Ministério da Saúde em € 3 339 955,50 e pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade Social em € 5 279 284,50.

2 — Para os efeitos do presente despacho, são considerados ajudas técnicas os produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponíveis no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar as limitações na actividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência.

3 — As verbas enunciadas no n.º 1 são afectas a título supletivo, destinando-se a financiar ajudas técnicas quando se encontrarem esgotadas as verbas especificamente orçamentadas pelos serviços para esse efeito.

4 — A verba de € 3 339 955,50, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar as ajudas técnicas prescritas por acto médico às pessoas com deficiência, através das consultas externas das entidades hospitalares designadas pela Direcção-Geral da Saúde.

5 — Da verba de € 5 279 284,50, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, € 3 663 177 são provenientes do orçamento do Instituto da Segurança Social, destinando-se a financiar as ajudas técnicas prescritas pelos centros de saúde e centros especializados. A verba de € 1 616 107,50 é proveniente do orçamento do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, destinando-se a financiar as ajudas técnicas indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes.

6 — As normas reguladoras da execução do presente despacho, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas, são objecto de despacho da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, a publicar no *Diário da República*, após audição prévia da Direcção-Geral da Saúde, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e da Formação Profissional.